



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 082/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF

QUARTA-FEIRA
11 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 82 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 463/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2020000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
2050001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2040000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
2050001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA

11 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARAO

CNPJ: 13.844.071/0001-12 - CEP: 48.720-000 - LAMARAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAMARAO, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.

GILMARIO PEREIRA DE SOUZA
Tesoureiro
CPF: 045.758.335-50

MARIA LUZINEIDE COSTA SILVA DE ARAUJO
Prefeita Municipal
CPF: 717.425.495-00